



Ref. Ares(2025)2206648
– 18/03/2025



COMISSÃO EUROPEIA
DIREÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS MARÍTIMOS E DAS
PESCAS (DG MARE)

A Diretora-Geral

Bruxelas
MARE.C.3/AS

Assunto: Resposta ao parecer conjunto dos conselhos consultivos sobre a participação das partes interessadas nos processos do Comité Científico, Técnico e Económico das Pescas (CCTEP).

Caros Presidentes dos Conselhos Consultivos,

Agradecemos a carta de V/ Exas de 7 de fevereiro de 2025 relativa ao parecer conjunto sobre a participação das partes interessadas nos processos do Comité Científico, Técnico e Económico das Pescas (CCTEP).

Reconhecemos as importantes contribuições que os Conselhos Consultivos, que representam um leque diversificado de partes interessadas, dão à política comum das pescas, nomeadamente na preparação de pareceres científicos. A Direção-Geral dos Assuntos Marítimos e das Pescas (DG MARE) está empenhada em reforçar a participação das partes interessadas nestes processos.

Em primeiro lugar, gostaria de salientar que os Conselhos Consultivos têm direito a ser observadores nos Grupos de Trabalho de Peritos do CCTEP e que as vossas candidaturas são prioritárias. No entanto, devido a limitações de capacidade, o número de representantes de cada Conselho Consultivo que podem participar nos Grupos de Trabalho de Peritos é normalmente limitado a um ou dois por Conselho Consultivo. Esperamos que os observadores, em particular os secretariados dos Conselhos Consultivos, assegurem que o maior número possível dos seus respetivos membros seja devidamente informado. Qualquer membro do Conselho Consultivo que participe num Grupo de Trabalho de Peritos deve estar preparado para representar os interesses coletivos do Conselho Consultivo.

Em segundo lugar, os termos de referência dos Grupos de Trabalho de Peritos são definidos pela DG MARE e acordados previamente. Estes termos de referência estão disponíveis ao público no *website* do CCTEP. É importante notar que a Comissão consulta o CCTEP sobre questões como a biologia marinha e das pescas, a tecnologia das artes de pesca e a economia das pescas, em conformidade com a Decisão 2016/C 74/05 da Comissão.

Em resposta ao pedido de V/ Exas sobre a organização de reuniões entre o CCTEP e os Conselhos Consultivos sobre temas específicos antes de um Grupo de Trabalho de Peritos, bem como o agendamento de sessões dedicadas com o CCTEP durante as reuniões dos grupos de trabalho dos Conselhos Consultivos, sugerimos que essas discussões tenham lugar com o presidente do CCTEP ou com um representante designado do CCTEP durante a reunião anual entre Conselhos Consultivos.

Para: Emiel Brouckaert (Presidente do Conselho Consultivo para as Águas Ocidentais Norte), Antonio Marzoa Notlevsen (Presidente do Conselho Consultivo para o Mar Mediterrâneo), Ken Skau Fisher (Presidente do Conselho Consultivo para o Mar do Norte), Ivan López (Presidente do Conselho Consultivo para a Frota de Longa Distância), Sergio Lopez (Presidente do Conselho Consultivo para as Águas Ocidentais Austrais), Ruben Farias (Presidente do Conselho Consultivo para as Regiões Ultraperiféricas), Esben Sverdrup-Jensen (Presidente do Conselho Consultivo para as Unidades Populacionais Pelágicas).

Comissão Europeia, 1049 Bruxelas, BÉLGICA – Tel. +32 22991111
Escritório: J-99 02/028 – Tel. linha direta +32 229-57906

Agnieszka.SADOWSKA@ec.europa.eu

Relativamente à nova versão do *website* do CCTEP, tomámos nota das observações de V/ Exas e trabalharemos no sentido de melhorar o seu funcionamento e a experiência do utilizador.

Por último, no que diz respeito à implementação de um sistema de notificação para as reuniões do CCTEP, a lista das próximas reuniões está disponível no calendário das reuniões do CCTEP no *website* da Comissão Europeia. Pedimos aos Conselhos Consultivos que acompanhem as atualizações nesta página.

Aguardo com expectativa a continuação da nossa cooperação frutuosa. Para mais informações sobre esta resposta, queiram contactar Agnieszka Sadowska, analista de políticas na unidade de aconselhamento científico, através do seguinte endereço agnieszka.sadowska@ec.europa.eu ou Julia Rubeck, a nossa coordenadora dos Conselhos Consultivos, através da caixa de correio partilhada MARE-AC@ec.europa.eu.

Com os melhores cumprimentos,

Charlina VITCHEVA

Cc: DONATELLA Fabrizio; IVANESCU Raluca; PEYRONNET Arnaud; SADOWSKA Agnieszka; Tamara Talevska (NSAC / Conselho Consultivo para o Mar do Norte); Alexandre Rodriguez, Marta de Lucas, Manuela Iglesias (LDAC / Conselho Consultivo para a Frota de Longa Distância); Anne-Marie Kats, Merel Barbosa (PELAC / Conselho Consultivo para as Unidades Populacionais Pelágicas); Sally Clink, Ewa Milewska (BSAC / Conselho Consultivo para o Mar Báltico); Mo Mathies, Matilde Vallerani (NWWAC / Conselho Consultivo para as Águas Ocidentais Norte); Aurélie Drillet, Chloé Pocheau (SWWAC / Conselho Consultivo para as Águas Ocidentais Sul).



Assinado eletronicamente em 18/03/2025 16:17 (UTC+01) em conformidade com o artigo 11º da Decisão (UE) 2021/2121 da Comissão